Prefeitura Municipal
de Três Barras do
Paraná

INTERVENÇÕES

Data de Impressão: 14/12/2025 - 04:25:02

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
3	2022	AMPLIAÇÃO DO CEMEI SONHO DE CRIANÇA **Esta intervenção foi concluída**	Contrato 97/2022	300	01/07/2022	R$ 942.548,18	100,00%
3	2022	AMPLIAÇÃO DO CEMEI SONHO DE CRIANÇA **Esta intervenção foi concluída**	Aditivo 2/2024	300	01/07/2022	R$ 942.548,18	100,00%

Nº3/2022
Data Inicial: 01/07/2022

AMPLIAÇÃO DO CEMEI SONHO DE CRIANÇA

R$ 942.548,18

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
7842

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
5948	2022	01/07/2022	12557
6756	2022	01/08/2022	12557
7844	2022	01/09/2022	12557
7859	2022	01/09/2022	12557
8741	2022	01/10/2022	12557
11018	2022	01/12/2022	12557
1161	2023	01/02/2023	12557
2007	2023	01/03/2023	12557
2906	2023	01/04/2023	12557
3954	2023	01/05/2023	12557
3955	2023	01/05/2023	12557
5281	2023	01/06/2023	12557
6576	2023	01/07/2023	12557
7340	2023	01/08/2023	12557
8660	2023	01/09/2023	12557
3393	2024	01/04/2024	12557
3394	2024	01/04/2024	12557
4925	2024	01/05/2024	12557

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12557	1030	12022	01/07/2022

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00*.*3*.2**-64	ART (CREA)	17**2*4**64**	Execução de Obra	Sim
CPF	10*.*4*.2**-70	ART (CREA)	17**2*1**23**	Orçamento	Sim
CPF	10*.*4*.2**-70	ART (CREA)	17**2*1**23**	Fiscalização	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				60275	R$ 942.548,18	01/07/2022	
Contrato	97	2022	78.121.936/0001-68	60276	R$ 942.480,98	01/07/2022	100,00%
Aditivo	2	2024	78.121.936/0001-68	61454	R$ 315.172,88	01/04/2024	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
60347	Medição	1	Jurisdicionado	01/08/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	13,14%
60391	Medição	2	Jurisdicionado	01/09/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	24,82%
60442	Medição	3	Jurisdicionado	01/10/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	40,08%
60512	Medição	4	Jurisdicionado	01/11/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	40,08%
60577	Medição	5	Jurisdicionado	01/12/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	46,58%
60671	Medição	6	Jurisdicionado	01/01/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	46,58%
60712	Medição	7	Jurisdicionado	01/02/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	61,96%
60768	Medição	8	Jurisdicionado	01/03/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	61,96%
60823	Medição	9	Jurisdicionado	01/04/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	61,96%
60893	Medição	10	Jurisdicionado	01/05/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	66,21%
60989	Medição	11	Jurisdicionado	01/06/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	70,64%
61043	Medição	12	Jurisdicionado	01/07/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	74,17%
61126	Medição	13	Jurisdicionado	01/08/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	80,05%
61209	Medição	14	Jurisdicionado	01/09/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	85,88%
61263	Medição	15	Jurisdicionado	01/10/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	90,81%
61319	Medição	16	Jurisdicionado	01/11/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	95,62%
61392	Medição	17	Jurisdicionado	01/12/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	98,52%
61416	Medição	18	Jurisdicionado	01/01/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	99,00%
61423	Medição	19	Jurisdicionado	01/02/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	99,10%

61437	Medição	20	Jurisdicionado	01/03/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	99,50%
61453	Medição	21	Jurisdicionado	01/04/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	99,60%
61465	Medição	22	Jurisdicionado	01/04/2024	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 2/2024	81,99%
61467	Medição	23	Jurisdicionado	01/05/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 97/2022	100,00%
61468	Medição	24	Jurisdicionado	01/05/2024	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 2/2024	100,00%
61483	Conclusão	25	Jurisdicionado	01/06/2024			

Nº3/2022
Data Inicial: 01/07/2022

AMPLIAÇÃO DO CEMEI SONHO DE CRIANÇA

Documentos

R$ 942.548,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROPOSTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.1.			**CEMEI SONHO DE CRIANÇA**					**-**	**942,548.18**
1.1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**29,718.95**
1.1.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2.88	285.00	BDI 1	361.58	1,041.35
1.1.1.0.2.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10.00	998.15	BDI 1	1,266.35	12,663.50
1.1.1.0.3.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	300.00	0.35	BDI 1	0.44	132.00
1.1.1.0.4.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	210.61	59.44	BDI 1	75.41	15,882.10
1.1.2.			**DEMOLIÇÃO EDIFICAÇÃO EXISTENTE**					**-**	**4,399.27**
1.1.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7.81	51.69	BDI 1	65.58	512.18
1.1.2.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	67.89	20.69	BDI 1	26.25	1,782.11
1.1.2.0.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94.94	3.15	BDI 1	4.00	379.76
1.1.2.0.4.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44.88	22.41	BDI 1	28.43	1,275.94
1.1.2.0.5.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	140.40	2.52	BDI 1	3.20	449.28
1.1.3.			**FUNDAÇÃO**					**-**	**94,367.06**
1.1.3.1.			**ESTACAS**					**-**	**60,575.76**
1.1.3.1.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	357.00	133.74	BDI 1	169.68	60,575.76

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.3.2.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	2.53	47.44	BDI 1	60.19	152.28
1.1.3.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2.53	173.69	BDI 1	220.36	557.51
1.1.3.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72.20	95.22	BDI 1	120.81	8,722.48
1.1.3.2.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	213.20	15.77	BDI 1	20.01	4,266.13
1.1.3.2.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	114.40	18.47	BDI 1	23.43	2,680.39
1.1.3.2.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15.00	571.28	BDI 1	724.78	10,871.70
1.1.3.2.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25.78	47.44	BDI 1	60.19	1,551.70
1.1.4.			**INFRAESTRUTURA**				BDI 1	**-**	**19,219.98**
1.1.4.1.			**VIGAS BALDRAME**					**-**	**19,219.98**
1.1.4.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	9.16	118.91		150.86	1,381.88
1.1.4.1.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	1.53	47.44	BDI 1	60.19	92.09
1.1.4.1.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1.53	103.46	BDI 1	131.26	200.83
1.1.4.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	78.00	83.31	BDI 1	105.70	8,244.60
1.1.4.1.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186.60	15.77	BDI 1	20.01	3,733.87
1.1.4.1.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79.00	18.47	BDI 1	23.43	1,850.97
1.1.4.1.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4.90	571.28	BDI 1	724.78	3,551.42

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.5.1.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	214.00	137.26	BDI 1	174.14	37,265.96
1.1.5.1.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	868.00	13.90	BDI 1	17.63	15,302.84
1.1.5.1.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	349.30	18.47	BDI 1	23.43	8,184.10
1.1.5.1.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14.10	718.56	BDI 1	911.64	12,854.12
1.1.5.2.			**VIGAS SUPERIORES**					**-**	**132,184.24**
1.1.5.2.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	382.50	168.29	BDI 1	213.51	81,667.58
1.1.5.2.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	236.50	13.90	BDI 1	17.63	4,169.50
1.1.5.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	724.60	15.77	BDI 1	20.01	14,499.25
1.1.5.2.4.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85.40	17.12	BDI 1	21.72	1,854.89
1.1.5.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	410.90	18.47	BDI 1	23.43	9,627.39
1.1.5.2.6.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	33.60	477.75		606.12	20,365.63
1.1.5.3.			**LAJES**					**-**	**99,916.77**
1.1.5.3.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	353.40	179.75	BDI 1	228.05	80,592.87

1.1.5.3.3.	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	193.45	29.59	BDI 1	37.54	7,262.11
1.1.6.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**				BDI 1	-	**8,969.30**
1.1.6.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	77.15	38.07	BDI 1	48.30	3,726.35
1.1.6.0.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	70.95	38.62	BDI 1	49.00	3,476.55
1.1.6.0.3.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	30.00	46.41	BDI 1	58.88	1,766.40
1.1.7.			**ALVENARIA**				BDI 1	-	**38,423.35**
1.1.7.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	413.51	73.24	BDI 1	92.92	38,423.35
1.1.8.			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					-	**9,234.82**
1.1.8.0.1.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16.20	91.95	BDI 1	116.66	1,889.89
1.1.8.0.2.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4.80	116.54	BDI 1	147.85	709.68
1.1.8.0.3.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8.40	53.32	BDI 1	67.65	568.26
1.1.8.0.4.	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22.00	68.12	BDI 1	86.42	1,901.24
1.1.8.0.5.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8.40	99.26	BDI 1	125.93	1,057.81
1.1.8.0.6.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22.00	111.35	BDI 1	141.27	3,107.94
1.1.9.			**COBERTURAS**					-	**36,820.19**
1.1.9.0.1.	SINAPI	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	255.83	45.00	BDI 1	57.09	14,605.33
1.1.9.0.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	M2	255.83	48.95	BDI 1	62.10	15,887.04

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.9.0.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44.30	73.66	BDI 1	93.45	4,139.84
1.1.10.			**PISOS**				BDI 1	-	**40,484.00**
1.1.10.1.			**CONTRAPISO**					-	**15,214.82**
1.1.10.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	195.00	2.19	BDI 1	2.78	542.10
1.1.10.1.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	9.50	103.46	BDI 1	131.26	1,246.97
1.1.10.1.3.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	195.00	54.27	BDI 1	68.85	13,425.75
1.1.10.2.			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					-	**25,269.18**
1.1.10.2.1.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	322.37	56.65	BDI 1	71.87	23,168.73
1.1.10.2.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	249.46	6.64	BDI 1	8.42	2,100.45
1.1.11.			**ESQUADRIAS**				BDI 1	-	**54,645.43**
1.1.11.0.1.	SINAPI	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4.00	617.30		783.17	3,132.68
1.1.11.0.2.	SINAPI	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3.00	624.23	BDI 1	791.96	2,375.88
1.1.11.0.3.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8.00	631.15	BDI 1	800.74	6,405.92
1.1.11.0.4.	Composição	001	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	7.56	1,172.44	BDI 1	1,487.47	11,245.27

1.1.11.0.6.	SINAPI-I	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	2.88	193.67	BDI 1	245.71	707.64
1.1.11.0.7.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	2.88	412.55	BDI 1	523.40	1,507.39
1.1.11.0.8.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23.36	451.19	BDI 1	572.42	13,371.73
1.1.11.0.9.	SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	12.00	66.21	BDI 1	84.00	1,008.00
1.1.11.0.10.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14.40	653.17	BDI 1	828.68	11,932.99
1.1.12.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**42,768.77**
1.1.12.1.			**QUADROS**					**-**	**1,739.35**
1.1.12.1.1.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	164.51	BDI 1	208.71	208.71
1.1.12.1.2.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	714.72	BDI 1	906.77	906.77
1.1.12.1.3.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	491.74	BDI 1	623.87	623.87
1.1.12.2.			**CABOS E FIOS**					**-**	**21,838.62**
1.1.12.2.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	181.20	2.76	BDI 1	3.50	634.20
1.1.12.2.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	637.30	4.00	BDI 1	5.07	3,231.11
1.1.12.2.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548.90	6.50	BDI 1	8.25	4,528.43
1.1.12.2.4.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	106.70	10.03	BDI 1	12.73	1,358.29

1.1.12.2.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2.80	26.90		34.13	95.56
1.1.12.2.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	179.70	51.16		64.91	11,664.33
1.1.12.3.			**ELETRODUTOS**					**-**	**4,018.00**
1.1.12.3.1.	Composição	002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	306.50	9.61	BDI 1	12.19	3,736.24
1.1.12.3.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.00	13.54	BDI 1	17.18	103.08
1.1.12.3.3.	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2.00	41.15		52.21	104.42
1.1.12.3.4.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2.00	29.27	BDI 1	37.13	74.26
1.1.12.4.			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**					**-**	**1,921.10**
1.1.12.4.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38.00	27.72	BDI 1	35.17	1,336.46
1.1.12.4.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36.00	12.80	BDI 1	16.24	584.64
1.1.12.5.			**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**				BDI 1	**-**	**7,981.92**
1.1.12.5.1.	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27.00	159.62	BDI 1	202.51	5,467.77
1.1.12.5.2.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	54.00	32.40	BDI 1	41.11	2,219.94
1.1.12.5.3.	SINAPI-I	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	9.00	7.68	BDI 1	9.74	87.66
1.1.12.5.4.	SINAPI-I	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	9.00	18.09	BDI 1	22.95	206.55
1.1.12.6.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					**-**	**2,400.93**
1.1.12.6.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4.00	12.64	BDI 1	16.04	64.16

1.1.12.6.5.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	66.60	BDI 1	84.50	84.50
1.1.12.6.6.	SINAPI-I	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	2.00	108.72	BDI 1	137.93	275.86
1.1.12.6.7.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	167.50	BDI 1	212.51	212.51
1.1.12.6.8.	SINAPI-I	39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	2.00	290.59	BDI 1	368.67	737.34
1.1.12.6.9.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3.00	109.50	BDI 1	138.92	416.76
1.1.12.7.			**EMBUTIDOS**				BDI 1	**-**	**2,868.85**
1.1.12.7.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00	28.57	BDI 1	36.25	72.50
1.1.12.7.2.	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7.00	220.94		280.31	1,962.17
1.1.12.7.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.00	62.05	BDI 1	78.72	236.16
1.1.12.7.4.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00	67.07	BDI 1	85.09	170.18
1.1.12.7.5.	SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	17.00	12.31	BDI 1	15.62	265.54
1.1.12.7.6.	SINAPI-I	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	6.00	21.32	BDI 1	27.05	162.30
1.1.13.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**18,483.47**
1.1.13.1.			**TUBULAÇÕES**					**-**	**7,126.19**
1.1.13.1.1.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52.68	43.96	BDI 1	55.77	2,937.96
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-						

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.13.1.3.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19.95	31.60	BDI 1	40.09	799.80
1.1.13.1.4.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.13	46.55	BDI 1	59.06	66.74
1.1.13.1.5.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12.83	33.59	BDI 1	42.62	546.81
1.1.13.2.			**REGISTROS**					**-**	**1,191.24**
1.1.13.2.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8.00	88.07	BDI 1	111.73	893.84
1.1.13.2.2.	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	79.48	BDI 1	100.84	100.84
1.1.13.2.3.	SINAPI	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	25.96	BDI 1	32.94	32.94
1.1.13.2.4.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	33.65		42.69	42.69
1.1.13.2.5.	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	77.45	BDI 1	98.26	98.26
1.1.13.2.6.	SINAPI-I	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1.00	17.87	BDI 1	22.67	22.67
1.1.13.3.			**APARELHOS SANITÁRIOS**				BDI 1	**-**	**10,166.04**
1.1.13.3.1.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1.00	69.45	BDI 1	88.11	88.11
1.1.13.3.2.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5.00	29.38	BDI 1	37.27	186.35
1.1.13.3.3.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7.00	589.54	BDI 1	747.95	5,235.65
1.1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	610.36	BDI 1	774.36	1,548.72
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE						

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.14.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**13,827.35**
1.1.14.1.			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					**-**	**1,117.78**
1.1.14.1.1.	SINAPI-I	41476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	6.00	107.66	BDI 1	136.59	819.54
1.1.14.1.2.	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	3.00	32.00		40.60	121.80
1.1.14.1.3.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11.00	12.64		16.04	176.44
1.1.14.2.			**TUBULAÇÕES**				BDI 1	**-**	**12,709.57**
1.1.14.2.1.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21.54	59.69	BDI 1	75.73	1,631.22
1.1.14.2.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13.91	89.18	BDI 1	113.14	1,573.78
1.1.14.2.3.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.79	45.25		57.41	562.04
1.1.14.2.4.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	94.66	74.46	BDI 1	94.47	8,942.53
1.1.15.			**REVESTIMENTO DE PAREDES**					**-**	**76,019.22**
1.1.15.1.			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					**-**	**59,079.87**
1.1.15.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	875.51	3.69	BDI 1	4.68	4,097.39

1.1.15.1.3.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	670.06	55.69	BDI 1	70.65	47,339.74
1.1.15.2.			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					**-**	**16,939.35**
1.1.15.2.1.	SINAPI	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	205.45	64.99	BDI 1	82.45	16,939.35
1.1.16.			**REVESTIMENTO DE TETO**					**-**	**24,193.98**
1.1.16.0.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	50.82	35.03	BDI 1	44.44	2,258.44
1.1.16.0.2.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	353.40	7.87	BDI 1	9.98	3,526.93
1.1.16.0.3.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	353.40	41.06	BDI 1	52.09	18,408.61
1.1.17.			**PINTURA EM PAREDES**					**-**	**24,443.78**
1.1.17.0.1.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	670.06	12.40		15.73	10,540.04
1.1.17.0.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	670.06	2.69	BDI 1	3.41	2,284.90
1.1.17.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	670.06	13.67		17.34	11,618.84
1.1.18.			**PINTURA EM TETO**					**-**	**17,323.67**
1.1.18.0.1.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353.40	21.87	BDI 1	27.75	9,806.85
1.1.18.0.2.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353.40	3.10	BDI 1	3.93	1,388.86
1.1.18.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353.40	13.67	BDI 1	17.34	6,127.96
1.1.19.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E GRANITOS**				BDI 1	**-**	**22,301.75**
1.1.19.0.1.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	9.00	35.56	BDI 1	45.11	405.99
1.1.19.0.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	1.00	47.44	BDI 1	60.19	60.19
1.1.19.0.3.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE	M2	16.30	795.65	BDI 1	1,009.44	16,453.87

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.19.0.6.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13.20	105.34	BDI 1	133.64	1,764.05
1.1.19.0.7.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	18.40	122.81	BDI 1	155.81	2,866.90
1.1.20.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**1,250.99**
1.1.20.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	322.37	1.91	BDI 1	2.42	780.14
1.1.20.0.2.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	205.45	0.79	BDI 1	1.00	205.45
1.1.20.0.3.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8.00	8.35	BDI 1	10.59	84.72
1.1.20.0.4.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8.00	4.91	BDI 1	6.23	49.84
1.1.20.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	26.24	2.74	BDI 1	3.48	91.32
1.1.20.0.6.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	33.78	0.92	BDI 1	1.17	39.52
1.1.21.			**CALÇADA E ESCADA**					**-**	**13,738.50**
1.1.21.1.			**CONTRAPISO**					**-**	**3,770.65**
1.1.21.1.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2.50	103.46	BDI 1	131.26	328.15
1.1.21.1.2.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	50.00	54.27	BDI 1	68.85	3,442.50
1.1.21.2.			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					**-**	**4,046.83**
1.1.21.2.1.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	53.66	56.65	BDI 1	71.87	3,856.54
1.1.21.2.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	22.60	6.64	BDI 1	8.42	190.29
1.1.21.3.			**GUARDA CORPO E CORRIMÃO**					**-**	**5,565.42**
1.1.21.3.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	5.90	117.84	BDI 1	149.50	882.05

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.21.4.1.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	11.04	8.97	BDI 1	11.38	125.64
1.1.21.4.2.	SINAPI	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	11.04	16.42	BDI 1	20.83	229.96
1.1.22.			**MURO DE DIVISA**				BDI 1	**-**	**46,206.32**
1.1.22.1.			**ESTACAS**					**-**	**1,966.16**
1.1.22.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	28.00	55.35	BDI 1	70.22	1,966.16
1.1.22.2.			**BLOCOS DE COROAMENTO**				BDI 1	**-**	**7,850.67**
1.1.22.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3.25	90.59	BDI 1	114.93	373.52
1.1.22.2.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	0.30	47.44	BDI 1	60.19	18.06
1.1.22.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0.30	173.69		220.36	66.11
1.1.22.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14.00	95.22		120.81	1,691.34
1.1.22.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	185.36	18.47	BDI 1	23.43	4,342.98
1.1.22.2.6.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1.75	571.28	BDI 1	724.78	1,268.37
1.1.22.2.7.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1.50	47.44	BDI 1	60.19	90.29
1.1.22.3.			**VIGAS BALDRAME**					**-**	**10,173.60**
1.1.22.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8.96	118.91	BDI 1	150.86	1,351.71
1.1.22.3.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	1.26	47.44	BDI 1	60.19	75.84
1.1.22.3.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1.28	103.46	BDI 1	131.26	168.01

1.1.22.3.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44.51	18.47	BDI 1	23.43	1,042.87
1.1.22.3.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2.39	571.28	BDI 1	724.78	1,732.22
1.1.22.3.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6.57	47.44	BDI 1	60.19	395.45
1.1.22.4.			**PILARES**					**-**	**6,897.96**
1.1.22.4.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	23.52	137.26	BDI 1	174.14	4,095.77
1.1.22.4.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72.53	13.90	BDI 1	17.63	1,278.70
1.1.22.4.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19.11	18.47	BDI 1	23.43	447.75
1.1.22.4.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1.18	718.56	BDI 1	911.64	1,075.74
1.1.22.5.			**VIGAS SUPERIORES**					**-**	**4,693.76**
1.1.22.5.1.	SINAPI-I	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	146.00	4.18	BDI 1	5.30	773.80
1.1.22.5.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89.90	15.77	BDI 1	20.01	1,798.90
1.1.22.5.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30.46	18.47	BDI 1	23.43	713.68
1.1.22.5.4.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1.51	734.64	BDI 1	932.04	1,407.38
1.1.22.6.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**2,033.91**
1.1.22.6.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	42.11	38.07	BDI 1	48.30	2,033.91
1.1.22.7.			**ALVENARIA**					**-**	**10,110.84**
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39						

ORÇAMENTO PROPOSTO

1.1.22.8.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	119.49	13.67	BDI 1	17.34	2,071.96

Três Barras do Paraná, 11 de Abril de 2022.

Prefeito Municipal
Gerso Francisco Gusso
78.121.936\0001-68

Responsável Técnica
Eng. Civil Camila Cristina Theisen
CREA-PR 184.633/D

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4.00%

CALCULO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	4.01%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	0.80%
Risco	R	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.23%
Margem bruta da empresa de consultoria	L	7.40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1.20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20.87%**

ORÇAMENTO PROPOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1.	**CEMEI SONHO DE CRIANÇA**	942,548.18	% Período:	8.52%	12.05%	8.87%	13.87%	9.69%	9.91%	10.09%	7.97%	10.63%	8.39%
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	29,718.95	% Período:	100.00%									
1.1.2.	DEMOLIÇÃO EDIFICAÇÃO EXISTENTE	4,399.27	% Período:	100.00%									
1.1.3.	FUNDAÇÃO	94,367.06	% Período:		100.00%								
1.1.4.	INFRAESTRUTURA	19,219.98	% Período:		100.00%								
1.1.5.	SUPERESTRUTURA	305,708.03	% Período:			27.34%	42.77%	29.88%					
1.1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	8,969.30	% Período:						100.00%				
1.1.7.	ALVENARIA	38,423.35	% Período:						100.00%				
1.1.8.	VERGAS E CONTRAVERGAS	9,234.82	% Período:						100.00%				
1.1.9.	COBERTURAS	36,820.19	% Período:						100.00%				
1.1.10.	PISOS	40,484.00	% Período:							100.00%			
1.1.11.	ESQUADRIAS	54,645.43	% Período:							100.00%			
1.1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42,768.77	% Período:								100.00%		
1.1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	18,483.47	% Período:								100.00%		
1.1.14.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13,827.35	% Período:								100.00%		
1.1.15.	REVESTIMENTO DE PAREDES	76,019.22	% Período:									100.00%	
1.1.16.	REVESTIMENTO DE TETO	24,193.98	% Período:									100.00%	
1.1.17.	PINTURA EM PAREDES	24,443.78	% Período:										100.00%
1.1.18.	PINTURA EM TETO	17,323.67	% Período:										100.00%
1.1.19.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E GRANITOS	22,301.75	% Período:										100.00%
1.1.20.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,250.99	% Período:										100.00%
1.1.21.	CALÇADA E ESCADA	13,738.50	% Período:										100.00%
1.1.22.	MURO DE DIVISA	46,206.32	% Período:	100.00%									

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	%:	8.52%	12.05%	8.87%	13.87%	9.69%	9.91%	10.09%	7.97%	10.63%	8.39%
	Investimento:	**80,324.54**	**113,587.04**	**83,593.29**	**130,764.29**	**91,350.45**	**93,447.66**	**95,129.43**	**75,079.59**	**100,213.20**	**79,058.69**
Acumulado:	%:	8.52%	20.57%	29.44%	43.32%	53.01%	62.92%	73.01%	80.98%	91.61%	100.00%
	Contrapartida:	80,324.54	193,911.58	277,504.87	408,269.16	499,619.61	593,067.27	688,196.70	763,276.29	863,489.49	942,548.18
	Investimento:	**80,324.54**	**193,911.58**	**277,504.87**	**408,269.16**	**499,619.61**	**593,067.27**	**688,196.70**	**763,276.29**	**863,489.49**	**942,548.18**

Três Barras do Paraná, 11 de Abril de 2022.

Prefeito Municipal
Gerso Francisco Gusso
78.121.936\0001-68

Responsável Técnica
Eng. Civil Camila Cristina Theisen
CREA-PR 184.633/D

000297

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA

CNPJ.: 04.877.915/0001-30 I.E. 90290199-05

EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2022

PROPOSTA

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-94
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA DE OBRAS CONKOVA LTDA
CNPJ: 04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA

000298

CNPJ.: 04.877.915/0001-30 I.E. 90290199-05

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, com sede à AV. BRASIL 124, TRÊS BARRAS DO PARANA - PR, CNPJ nº 04.877.915/0001-30, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R$: 942.480,98 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos) conforme a planilha orçamentária em anexo.

2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.

3. O prazo de execução conforme item 11.1 do edital.

4. O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, conforme item 7.2.1 "a" do edital) a contar da abertura da licitação.

5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.742.546-6 e CPF nº 007.138.249-64.

Três Barras do Paraná – PR, 23 de Maio de 2022.

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85495-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PAR

Construtora de Obras Conskova Ltda.
CNPJ: 04.877.915/0001-30
Dalvo Koerich Junior
Representante Legal
RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-3
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ — PARANÁ

TOMADA DE PREÇO 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROPOSTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.1.			**CEMEI SONHO DE CRIANÇA**					-	**942.480,98**
1.1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**29.629,17**
1.1.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	260,00	BDI 1	329,86	950,00
1.1.1.0.2.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	998,15	BDI 1	1.266,35	12.663,53
1.1.1.0.3.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	300,00	0,35	BDI 1	0,44	133,21
1.1.1.0.4.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	210,61	59,44	BDI 1	75,41	15.882,42
1.1.2.			**DEMOLIÇÃO EDIFICAÇÃO EXISTENTE**					-	**4.398,55**
1.1.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,81	51,69	BDI 1	65,58	512,17
1.1.2.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	67,89	20,69	BDI 1	26,25	1.782,07
1.1.2.0.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,94	3,15	BDI 1	4,00	379,42

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.186.249-84
CREA 62963-D PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

1.1.3.			**FUNDAÇÃO**					-	**94.365,11**
1.1.3.1.			**ESTACAS**						**60.574,31**
1.1.3.1.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	357,00	133,74	BDI 1	169,68	60.574,31
1.1.3.2.			**BLOCOS DE COROAMENTO**					-	**33.790,80**
1.1.3.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	43,41	90,59	BDI 1	114,93	4.989,18
1.1.3.2.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	2,53	47,44	BDI 1	60,19	152,27
1.1.3.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,53	173,69	BDI 1	220,36	557,51
1.1.3.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72,20	95,22	BDI 1	120,81	8.722,17
1.1.3.2.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	213,20	15,77	BDI 1	20,01	4.265,58
1.1.3.2.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	114,40	18,47	BDI 1	23,43	2.680,72
1.1.3.2.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,00	571,28	BDI 1	724,78	10.871,74
1.1.3.2.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,78	47,44	BDI 1	60,19	1.551,62
1.1.4.			**INFRAESTRUTURA**					-	**19.219,37**
1.1.4.1.			**VIGAS BALDRAME**					-	**19.219,37**
1.1.4.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	9,16	118,91	BDI 1	150,86	1.381,89
			APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE						

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 67963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.4.1.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	78,00	83,31	BDI 1	105,70	8.244,24
1.1.4.1.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186,60	15,77	BDI 1	20,01	3.733,38
1.1.4.1.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,00	18,47	BDI 1	23,43	1.851,20
1.1.4.1.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,90	571,28	BDI 1	724,78	3.551,44
1.1.4.1.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,73	47,44	BDI 1	60,19	164,31
1.1.5.			**SUPERESTRUTURA**					-	**305.713,76**
1.1.5.1.			**PILARES**					-	**73.612,65**
1.1.5.1.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	214,00	137,26	BDI 1	174,14	37.266,34
1.1.5.1.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	868,00	13,90	BDI 1	17,63	15.307,12
1.1.5.1.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	349,30	18,47	BDI 1	23,43	8.185,11
1.1.5.1.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,10	718,56	BDI 1	911,64	12.854,08
1.1.5.2.			**VIGAS SUPERIORES**					-	**132.184,57**
1.1.5.2.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	382,50	168,29	BDI 1	213,51	81.667,39

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.136.249-64
CREA: 62063-D/PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

1.1.5.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	724,60	15,77	BDI 1	20,01	14.497,36
1.1.5.2.4.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,40	17,12	BDI 1	21,72	1.854,90
1.1.5.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	410,90	18,47	BDI 1	23,43	9.628,57
1.1.5.2.6.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	33,60	477,75	BDI 1	606,12	20.365,68
1.1.5.3.			**LAJES**					**-**	**99.916,55**
1.1.5.3.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	353,40	179,75	BDI 1	228,05	80.592,45
1.1.5.3.2.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	19,90	477,75	BDI 1	606,12	12.061,82
1.1.5.3.3.	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	193,45	29,59	BDI 1	37,54	7.262,27
1.1.6.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**8.969,06**
1.1.6.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	77,15	38,07	BDI 1	48,30	3.726,30
1.1.6.0.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	70,95	38,62	BDI 1	49,00	3.476,35
			DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO						

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

1.1.7.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	413,51	73,24	BDI 1	92,92	38.423,18
1.1.8.			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**-**	**9.234,86**
1.1.8.0.1.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,20	91,95	BDI 1	116,66	1.889,84
1.1.8.0.2.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	116,54	BDI 1	147,85	709,70
1.1.8.0.3.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40	53,32	BDI 1	67,65	568,24
1.1.8.0.4.	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,00	68,12	BDI 1	86,42	1.901,32
1.1.8.0.5.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,40	99,26	BDI 1	125,93	1.057,82
1.1.8.0.6.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,00	111,35	BDI 1	141,27	3.107,93
1.1.9.			**COBERTURAS**					**-**	**36.821,44**
1.1.9.0.1.	SINAPI	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	255,83	45,00	BDI 1	57,09	14.605,72
1.1.9.0.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	255,83	48,95	BDI 1	62,10	15.887,78
1.1.9.0.3.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	22,15	77,86	BDI 1	98,78	2.188,00
1.1.9.0.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,30	73,66	BDI 1	93,45	4.139,94

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 1243
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.10.1.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	9,50	103,46	BDI 1	131,26	1.246,97
1.1.10.1.3.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	195,00	54,27	BDI 1	68,85	13.426,21
1.1.10.2.			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					**-**	**25.270,82**
1.1.10.2.1.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	322,37	56,65	BDI 1	71,87	23.169,33
1.1.10.2.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	249,46	6,64	BDI 1	8,42	2.101,49
1.1.11.			**ESQUADRIAS**					**-**	**54.645,56**
1.1.11.0.1.	SINAPI	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	617,30	BDI 1	783,17	3.132,67
1.1.11.0.2.	SINAPI	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	624,23	BDI 1	791,96	2.375,88
1.1.11.0.3.	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	631,15	BDI 1	800,74	6.405,92
1.1.11.0.4.	Composição	001	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	7,56	1.172,44	BDI 1	1.487,47	11.245,31

Dalvo Koerich Junior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.11.0.6.	SINAPI-I	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,88	193,67	BDI 1	245,71	707,64
1.1.11.0.7.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	2,88	412,55	BDI 1	523,40	1.507,40
1.1.11.0.8.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,36	451,19	BDI 1	572,42	13.371,84
1.1.11.0.9.	SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	12,00	66,21	BDI 1	84,00	1.008,01
1.1.11.0.10.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,40	653,17	BDI 1	828,68	11.932,95
1.1.12.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**42.769,36**
1.1.12.1.			**QUADROS**					-	**1.739,35**
1.1.12.1.1.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	164,51	BDI 1	208,71	208,71
1.1.12.1.2.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	714,72	BDI 1	906,77	906,77
1.1.12.1.3.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	491,74	BDI 1	623,87	623,87
1.1.12.2.			**CABOS E FIOS**					-	**21.838,90**
1.1.12.2.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	181,20	2,76	BDI 1	3,50	634,49
1.1.12.2.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	637,30	4,00	BDI 1	5,07	3.234,17

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.12.2.4.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,70	10,03	BDI 1	12,73	1.357,76
1.1.12.2.5.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,80	23,84	BDI 1	30,25	326,65
1.1.12.2.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,80	26,90	BDI 1	34,13	95,56
1.1.12.2.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	179,70	51,16	BDI 1	64,91	11.663,73
1.1.12.3.			**ELETRODUTOS**					-	**4.018,66**
1.1.12.3.1.	Composição	002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	306,50	9,61	BDI 1	12,19	3.736,91
1.1.12.3.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	13,54	BDI 1	17,18	103,07
1.1.12.3.3.	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	41,15	BDI 1	52,21	104,41
1.1.12.3.4.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	29,27	BDI 1	37,13	74,27
1.1.12.4.			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**					-	**1.921,01**
1.1.12.4.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	27,72	BDI 1	35,17	1.336,40
1.1.12.4.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	12,80	BDI 1	16,24	584,62
1.1.12.5.			**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**					-	**7.981,73**
			LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS						

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1.1.12.5.3.	SINAPI-I	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	9,00	7,68	BDI 1	9,74	87,69
1.1.12.5.4.	SINAPI-I	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	9,00	18,09	BDI 1	22,95	206,56
1.1.12.6.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					-	**2.400,91**
1.1.12.6.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,64	BDI 1	16,04	64,15
1.1.12.6.2.	SINAPI-I	34689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00	34,61	BDI 1	43,91	43,91
1.1.12.6.3.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,23	BDI 1	80,22	320,88
1.1.12.6.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	64,37	BDI 1	81,67	245,00
1.1.12.6.5.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,60	BDI 1	84,50	84,50
1.1.12.6.6.	SINAPI-I	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	2,00	108,72	BDI 1	137,93	275,87
1.1.12.6.7.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	167,50	BDI 1	212,51	212,51
1.1.12.6.8.	SINAPI-I	39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	2,00	290,59	BDI 1	368,67	737,34
1.1.12.6.9.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	109,50	BDI 1	138,92	416,77
1.1.12.7.			**EMBUTIDOS**					-	**2.868,78**
1.1.12.7.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,57	BDI 1	36,25	72,49
1.1.12.7.2.	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	220,94	BDI 1	280,31	1.962,15
1.1.12.7.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA 62962-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

1.1.12.7.5.	SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	17,00	12,31	BDI 1	15,62	265,50
1.1.12.7.6.	SINAPI-I	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	6,00	21,32	BDI 1	27,05	162,29
1.1.13.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**18.483,40**
1.1.13.1.			**TUBULAÇÕES**					**-**	**7.126,10**
1.1.13.1.1.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,68	43,96	BDI 1	55,77	2.938,07
1.1.13.1.2.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,07	43,68	BDI 1	55,42	2.774,72
1.1.13.1.3.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,95	31,60	BDI 1	40,09	799,81
1.1.13.1.4.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,13	46,55	BDI 1	59,06	66,74
1.1.13.1.5.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,83	33,59	BDI 1	42,62	546,76
1.1.13.2.			**REGISTROS**					**-**	**1.191,27**
1.1.13.2.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	88,07	BDI 1	111,73	893,88
			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM						

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.139.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

J4.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

1.1.13.2.4.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,65	BDI 1	42,69	42,69
1.1.13.2.5.	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	77,45	BDI 1	98,26	98,26
1.1.13.2.6.	SINAPI-I	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00	17,87	BDI 1	22,67	22,67
1.1.13.3.			**APARELHOS SANITÁRIOS**					**-**	**10.166,03**
1.1.13.3.1.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	69,45	BDI 1	88,11	88,11
1.1.13.3.2.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	29,38	BDI 1	37,27	186,37
1.1.13.3.3.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,00	589,54	BDI 1	747,95	5.235,65
1.1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	610,36	BDI 1	774,36	1.548,73
1.1.13.3.5.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	245,91	BDI 1	311,99	2.495,89
1.1.13.3.6.	SINAPI	102607	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	481,82	BDI 1	611,29	611,29
1.1.14.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**13.827,05**
1.1.14.1.			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					**-**	**1.117,72**
1.1.14.1.1.	SINAPI-I	41476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	6,00	107,66	BDI 1	136,59	819,53
1.1.14.1.2.	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	3,00	32,00	BDI 1	40,60	121,80
1.1.14.1.3.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	UN	11,00	12,64	BDI 1	16,04	176,40

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
PEREIRAS BARRAS DO PARANÁ – PAR

1.1.14.2.1.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	21,54	59,69	BDI 1	75,73	1.631,20
1.1.14.2.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,91	89,18	BDI 1	113,14	1.573,81
1.1.14.2.3.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,79	45,25	BDI 1	57,41	562,03
1.1.14.2.4.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	94,66	74,46	BDI 1	94,47	8.942,28
1.1.15.			**REVESTIMENTO DE PAREDES**					**-**	**76.023,37**
1.1.15.1.			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					**-**	**59.083,44**
1.1.15.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	875,51	3,69	BDI 1	4,68	4.098,70
1.1.15.1.2.	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	205,45	29,32	BDI 1	37,20	7.642,39
			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,						

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
PÉROLA D'OESTE - PARANÁ

1.1.15.2.1.	SINAPI	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	205,45	64,99	BDI 1	82,45	16.939,93
1.1.16.			**REVESTIMENTO DE TETO**					**-**	**24.196,76**
1.1.16.0.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	50,82	35,03	BDI 1	44,44	2.258,57
1.1.16.0.2.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	353,40	7,87	BDI 1	9,98	3.528,58
1.1.16.0.3.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	353,40	41,06	BDI 1	52,09	18.409,60
1.1.17.			**PINTURA EM PAREDES**					**-**	**24.449,02**
1.1.17.0.1.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	670,06	12,40	BDI 1	15,73	10.541,30
1.1.17.0.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	670,06	2,69	BDI 1	3,41	2.286,78
1.1.17.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	670,06	13,67	BDI 1	17,34	11.620,94
1.1.18.			**PINTURA EM TETO**					**-**	**17.324,58**
1.1.18.0.1.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353,40	21,87	BDI 1	27,75	9.805,60
1.1.18.0.2.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353,40	3,10	BDI 1	3,93	1.389,91
1.1.18.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353,40	13,67	BDI 1	17,34	6.129,06
1.1.19.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E GRANITOS**					**-**	**22.301,86**
1.1.19.0.1.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	9,00	35,56	BDI 1	45,11	406,03
1.1.19.0.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	1,00	47,44	BDI 1	60,19	60,19
			DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA						

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

4.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
CAPITÃO DAS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.19.0.5.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	5,00	50,39	BDI 1	63,93	319,65
1.1.19.0.6.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13,20	105,34	BDI 1	133,64	1.764,11
1.1.19.0.7.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	18,40	122,81	BDI 1	155,81	2.866,89
1.1.20.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**1.252,32**
1.1.20.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	322,37	1,91	BDI 1	2,42	781,17
1.1.20.0.2.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	205,45	0,79	BDI 1	1,00	205,92
1.1.20.0.3.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8,00	8,35	BDI 1	10,59	84,75
1.1.20.0.4.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8,00	4,91	BDI 1	6,23	49,83
1.1.20.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	26,24	2,74	BDI 1	3,48	91,22
1.1.20.0.6.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	33,78	0,92	BDI 1	1,17	39,43
1.1.21.			**CALÇADA E ESCADA**					**-**	**13.738,87**
1.1.21.1.			**CONTRAPISO**					**-**	**3.770,77**
1.1.21.1.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,50	103,46	BDI 1	131,26	328,15
1.1.21.1.2.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	50,00	54,27	BDI 1	68,85	3.442,62
1.1.21.2.			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					**-**	**4.047,03**
1.1.21.2.1.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM	M2	53,66	56,65	BDI 1	71,87	3.856,64

ORÇAMENTO LICITADO

Dalvo Koerich Jiménez
CPF 007.138.249-04
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85455-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1.1.21.3.			**GUARDA CORPO E CORRIMÃO**					**-**	**5.565,45**
1.1.21.3.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	5,90	117,84	BDI 1	149,50	882,07
1.1.21.3.2.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,63	655,68	BDI 1	831,86	4.683,38
1.1.21.4.			**PINTURA**					**-**	**355,62**
1.1.21.4.1.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	11,04	8,97	BDI 1	11,38	125,64
1.1.21.4.2.	SINAPI	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	11,04	16,42	BDI 1	20,83	229,99
1.1.22.			**MURO DE DIVISA**					**-**	**46.208,54**
1.1.22.1.			**ESTACAS**					**-**	**1.966,23**
1.1.22.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	28,00	55,35	BDI 1	70,22	1.966,23
1.1.22.2.			**BLOCOS DE COROAMENTO**					**-**	**7.851,14**
1.1.22.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,25	90,59	BDI 1	114,93	373,53
1.1.22.2.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	0,30	47,44	BDI 1	60,19	18,06
1.1.22.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,30	173,69	BDI 1	220,36	66,11
1.1.22.2.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	95,22	BDI 1	120,81	1.691,28
1.1.22.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	185,36	18,47	BDI 1	23,43	4.343,52

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-[illegible]
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO [illegible]

04.877.915/0001-30
CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 1260
CENTRO - CEP 85485-000
[illegible] DE OBRAS DO PARANÁ – [illegible]

1.1.22.2.7.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,50	47,44	BDI 1	60,19	90,28
1.1.22.3.			**VIGAS BALDRAME**						**10.173,33**
1.1.22.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,96	118,91	BDI 1	150,86	1.351,72
1.1.22.3.2.	Composição	003	APILOAMENTO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO OU VIGAS BALDRAME	M³	1,26	47,44	BDI 1	60,19	75,84
1.1.22.3.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,28	103,46	BDI 1	131,26	168,01
1.1.22.3.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,14	83,31	BDI 1	105,70	3.608,44
1.1.22.3.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,90	15,77	BDI 1	20,01	1.798,67
1.1.22.3.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,51	18,47	BDI 1	23,43	1.043,00
1.1.22.3.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,39	571,28	BDI 1	724,78	1.732,23
1.1.22.3.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,57	47,44	BDI 1	60,19	395,43
1.1.22.4.			**PILARES**					-	**6.898,41**
1.1.22.4.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	23,52	137,26	BDI 1	174,14	4.095,81
1.1.22.4.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	72,53	13,90	BDI 1	17,63	1.279,06

1.1.22.4.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,18	718,56	BDI 1	911,64	1.075,73
1.1.22.5.			**VIGAS SUPERIORES**					**-**	**4.694,07**
1.1.22.5.1.	SINAPI-I	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	146,00	4,18	BDI 1	5,30	774,26
1.1.22.5.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,90	15,77	BDI 1	20,01	1.798,67
1.1.22.5.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,46	18,47	BDI 1	23,43	713,77
1.1.22.5.4.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,51	734,64	BDI 1	932,04	1.407,38
1.1.22.6.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**2.033,89**
1.1.22.6.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	42,11	38,07	BDI 1	48,30	2.033,89
1.1.22.7.			**ALVENARIA**					**-**	**10.111,34**
1.1.22.7.1.	SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	103,33	77,13	BDI 1	97,85	10.111,34
1.1.22.8.			**PINTURA**					**-**	**2.480,13**
1.1.22.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	119,49	2,69	BDI 1	3,41	407,80
1.1.22.8.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	119,49	13,67	BDI 1	17,34	2.072,33

)4.877.915/0001-3

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

Sócio Gerente	Responsável Técnico
Eng. Civil DALVO KOERICH JÚNIOR	Eng. Civil DALVO KOERICH JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

CALCULO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	4,01%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Margem bruta da empresa de consultoria	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,87%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,87%**

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
04.877.915/0001-5

ORÇAMENTO LICITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1.	**CEMEI SONHO DE CRIANÇA**	942.480,98	% Período:	8,51%	12,05%	8,87%	13,87%	9,69%	9,92%	10,09%	7,97%	10,63%	8,39%
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.629,17	% Período:	100,00%									
1.1.2.	DEMOLIÇÃO EDIFICAÇÃO EXISTENTE	4.398,55	% Período:	100,00%									
1.1.3.	FUNDAÇÃO	94.365,11	% Período:		100,00%								
1.1.4.	INFRAESTRUTURA	19.219,37	% Período:		100,00%								
1.1.5.	SUPERESTRUTURA	305.713,76	% Período:			27,34%	42,77%	29,88%					
1.1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.969,06	% Período:						100,00%				
1.1.7.	ALVENARIA	38.423,18	% Período:						100,00%				
1.1.8.	VERGAS E CONTRAVERGAS	9.234,86	% Período:						100,00%				
1.1.9.	COBERTURAS	36.821,44	% Período:						100,00%				
1.1.10.	PISOS	40.485,80	% Período:							100,00%			
1.1.11.	ESQUADRIAS	54.645,56	% Período:							100,00%			
1.1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.769,36	% Período:								100,00%		
1.1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	18.483,40	% Período:								100,00%		
1.1.14.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13.827,05	% Período:								100,00%		
1.1.15.	REVESTIMENTO DE PAREDES	76.023,37	% Período:									100,00%	
1.1.16.	REVESTIMENTO DE TETO	24.196,76	% Período:									100,00%	
1.1.17.	PINTURA EM PAREDES	24.449,02	% Período:										100,00%
1.1.18.	PINTURA EM TETO	17.324,58	% Período:										100,00%
1.1.19.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E GRANITOS	22.301,86	% Período:										100,00%
1.1.20.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.252,32	% Período:										100,00%
1.1.21.	CALÇADA E ESCADA	13.738,87	% Período:										100,00%
1.1.22.	MURO DE DIVISA	46.208,54	% Período:	100,00%									
			%:	8,51%	12,05%	8,87%	13,87%	9,69%	9,92%	10,09%	7,97%	10,63%	8,39%
			Investimento:	**80.236,25**	**113.584,48**	**83.594,86**	**130.766,74**	**91.352,16**	**93.448,54**	**95.131,36**	**75.079,82**	**100.220,13**	**79.066,65**
	Acumulado:		%:	8,51%	20,56%	29,43%	43,31%	53,00%	62,92%	73,01%	80,98%	91,61%	100,00%
			Investimento:	**80.236,25**	**193.820,73**	**277.415,58**	**408.182,32**	**499.534,49**	**592.983,02**	**688.114,38**	**763.194,20**	**863.414,33**	**942.480,98**

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 104
CENTRO - CEP 85485-000

Três Barras do Paraná, 23 de Maio de 2022.

Sócio Gerente	Responsavel Técnico
Eng. Civil DALVO KOERICH JUNIOR	Eng. Civil DALVO KOERICH JUNIOR
CREA-PR 62963/D	CREA-PR 62963/D

ESTADO DO PARANÁ

000326

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 97/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE,** de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida **a Avenida Brasil, nº 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n°04.877.915/0001-30, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **Sr. DALVO KOERICH JUNIRO,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR, portador do RG nº 5.742.546-2 SSP/PR e CIC nº 007.138.249-64 doravante designada **CONTRATADA;**

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA,** em decorrência da **Licitação Modalidade Tomada de Preços n° 03/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA,** de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Edital de Tomada de PREÇOS Nº 03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022,** juntamente com seus anexos, projetos, memoriais, cronograma, planilhas e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R$ 942.480,98 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R$ 942.480,98 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, sendo que :

a) **será retido ao INSS 11% (onze por cento). A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**
b) a primeira medição será liberada mediante apresentação de ART/RRT de execução da obra, devidamente recolhida e quitada.
c) os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas das medições e dos seguintes documentos:

1 – Relação dos funcionários da obra;
2 – GPS por matrícula;
3 – FGTS;
4 – GEFIP ou SEFIP.

d) para liberação dos pagamentos será exigido do contratado a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

e) para liberação da última parcela será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão de Obra.

f) Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

4.2. Fica estabelecido o engenheiro lotado no Departamento de Engenharia como fiscal do contrato e da obra, o qual será responsável pela analise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

4.3. O pagamento será, após fiscalização das medições, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e quitada. Será retido ao INSS 11% (onze por cento), sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

4.4. Não gerarão direito a reajustes e atualizações monetárias os serviços que forem entregues com atrasos imputáveis à CONTRATADA.

4.5. Demais condições relativas ao pagamento ficam condicionadas as exigências fixadas no item 13 do Edital de Tomada de PREÇOS Nº 03/2022, independentemente de transcrição.

4.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;
I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 09.02.12.365.0011.1.030.000.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de **300 (trezentos) dias,** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, conforme item 11.1 do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DA OBRA

8.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra/serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56 parágrafo 1.º da Lei 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) no início da execução do contrato, devidamente recolhida e quitada;

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) assegurar durante a execução da obra ou serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
h) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
i) permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização e a inspeção do local da obra, bem como em seus documentos e registros contábeis, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou a terceiros por ela credenciados ou designados;
j) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
k) colocar às suas expensas, onde estiver realizando os serviços placas de sinalização;
l) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
m) constitui obrigação da contratada, quando do término da obra, a **apresentação do Certificado de Conclusão de Obras;**
n) será por conta da Contratada o seguro de responsabilidade civil geral no valor condizente com as condições, potenciais de riscos e peculiaridades dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fiscalização, a presumir a não conclusão da obra e ou serviços, nos prazos estipulados;
d) O atraso injustificado no início da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
e) A paralisação da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste, exceto se autorizada pela Secretaria de Educação e Cultura;
g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório de Vistoria;
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;
j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;
k) A dissolução da sociedade

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 20, subitem 20.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

c) Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO SEXTO - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
b) Perda ou execução da garantia contratual, para ressarcimento do Município e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
b) A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

PARÁGRAFO NONO - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para este período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela (s) anterior (es);
c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
i) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou será cobrada judicialmente.
j) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

000371

contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

16.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestora deste contrato a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designadas como fiscais deste contrato, conforme segue:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal titular;
b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, CPF nº 108.348.229-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

16.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

16.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado,

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

16.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

16.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Janeise M. A. Oenning
Nome:
CPF: 068.960.809-81

Miria K. Muncatto
Nome:
CPF: 076.456.549-45

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

000333

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 97/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 03/2022

VALOR: R$ 942.480,98 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Paraná , 26 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2526

000334

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:BEE062AE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 97/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 03/2022
VALOR: R$ 942.480,98 (Novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:73E7C4C9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **ADRIANO DIAS DOS SANTOS**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 113.971,20 (cento e treze mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 01/06/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022

Pregão Presencial nº 22/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:20B0041B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLAUDINEI FARIAS DA SILVA 05451734933**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 83.328,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais).
Vigência: 01/06/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022

Pregão Presencial nº 22/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7FA72F94

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 01/06/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022

Pregão Presencial nº 22/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F788E9AB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **IVAN ZANETTE EIRELI**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 65.664,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 01/06/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022

Pregão Presencial nº 22/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C57C8B37

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **MATHEUS PELISSER 06937387903**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 99.916,80 (noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Vigência: 01/06/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/05/2022
Pregão Presencial nº 22/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:171BC9B1